



EDITAL N.º 126/2021

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 8 de março de 2019, faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária Pública do dia 4 de fevereiro de 2021:

Transferência de competências do Município de Aveiro para os órgãos das suas Freguesias e Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e cada uma das Juntas de Freguesia do Município de Aveiro – Deliberado, por unanimidade:

1). Aprovar a transferência dos recursos financeiros constantes do Anexo I à proposta, da qual faz parte integrante, para as Juntas de Freguesia de Aradas, Cacia, Eixo e Eirol, Esgueira, Oliveirinha, Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, Santa Joana, São Bernardo, São Jacinto e União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, relativa à concretização da transferência das seguintes competências, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 50/2019, de 30 de abril:

a) A gestão e manutenção de espaços verdes;

b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;

2). Submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Aveiro, nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50/2019, de 30 de abril;

3). Nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 50/2019, de 30 de abril, propor à Assembleia Municipal de Aveiro manter, no âmbito de intervenção do município, as competências previstas nas alíneas d), g), h), j), k) e m), do n.º 1, do artigo 2.º;

4). Delegar em cada uma das Juntas de Freguesia do Município de Aveiro as competências constantes das minutas dos Contratos Interadministrativos, para 2021, anexas à proposta;

5). Aprovar as minutas de Contratos Interadministrativos, anexas à proposta, a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e as Juntas de Freguesia de Aradas, Cacia, Eixo e Eirol, Esgueira, Oliveirinha, Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, Santa Joana, São Bernardo, São Jacinto e União das Freguesias de Glória e Vera Cruz;

6). Submeter, ao abrigo da alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a deliberação da Câmara Municipal a autorização da Assembleia

Municipal, para efeitos de celebração dos referidos Contratos Interadministrativos.

Abertura de prazo para apresentação de candidaturas ao programa Municipal de Apoio às Associações - Ano 2021 – Deliberado, por unanimidade:

a) A antecipação da abertura do prazo de submissão de candidaturas ao Apoio à Atividade Regular e Apoio ao Investimento, devendo as mesmas serem entregues até 5 de março de 2021, no caso das Associações Culturais, da área da Ação Social, Jovens, Defesa e Promoção do Património, Escutismo e ONG sem fins lucrativos;

b) O relatório de atividades e contas, referente ao ano de 2020, devidamente aprovado pela Assembleia Geral, poderá ser entregue posteriormente à apresentação das candidaturas;

c) O plano de atividades e orçamento, referente ao ano de 2021, devidamente aprovado pela Assembleia Geral, poderá ser entregue posteriormente à apresentação das candidaturas;

d) Na candidatura de apoio à Atividade Regular deverão ser mencionados, de forma autónoma, os eventuais apoios extra necessários relacionados com o combate à Pandemia do Covid-19, a qual designaremos como “Linha Covid-19”.

Protocolos para o enquadramento de Pessoal destinado a integrar as Equipas de Intervenção Permanente (EIP) - 2021/2024 – O Executivo tomou conhecimento da renovação dos Protocolos intitulados “Protocolos para o enquadramento de Pessoal destinado a integrar as Equipas de Intervenção Permanente”, aprovados em reunião de Câmara a 16 de fevereiro de 2012, e celebrados entre a Câmara Municipal de Aveiro, a Associação Nacional de Proteção Civil e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Velhos de Aveiro e dos Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes - Bombeiros Novos de Aveiro.

Projeto RAD - Comparticipação Municipal à Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de dezembro de 2020, que aprovou a comparticipação camarária à Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), no valor de 4.255,38€, referente à execução do Projeto RAD, no ano de 2020.

Estatuto Remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil – Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de determinação do Estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil de Aveiro, com a remuneração base correspondente à dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau – 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior a que corresponde o nível 31 da tabela remuneratória única, nos termos e para os efeitos previstos do n.º 5, do artigo 14.º-A do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, e no artigo 6.º do Regulamento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau do Município de Aveiro.

Revogação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Aveiro e a Associação e Pais e Encarregados de Educação de Aradas (APAR), para a implementação da Componente de Apoio à Família, no ano letivo 2020/2021 – Deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal de Aveiro, de 30 de outubro de 2020, que aprovou a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Aveiro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Aradas (APAR), para a implementação da Componente de Apoio à Família, no ano letivo 2020/2021.

Concurso Aveiro Jovem Criador 2021 - Prémios – Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição dos Prémios referenciados na informação técnica n.º 04/DEDC/C/2021, anexa à proposta, no valor total de 9.500,00€, com a salvaguarda de que a divulgação dos Premiados só é efetuada na Cerimónia da Inauguração da Exposição do Concurso Aveiro Jovem Criador 2021.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 11/2021 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 12/2021 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 16/2021 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 17/2021 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a

respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 18/2021 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 20/2021 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 23/2021 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 24/2021 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 25/2021 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 26/2021 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à

munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 27/2021 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 100€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 28/2021 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 29/2021 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 400€, a pagar em duas prestações, no valor de 200€ cada, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 31/2021 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 33/2021 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 34/2021 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 35/2021 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 36/2021 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 37/2021 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 400€, a pagar em duas prestações, no valor de 200€ cada, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 32/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de janeiro de 2021, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 332,50€, referente ao mês de janeiro, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, e do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, que prorroga o prazo dos regimes excecionais de medidas aplicáveis às autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença Covid-19.

Pagamento de despesa efetuada por inquilina, titular de contrato de arrendamento apoiado na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 30/2021 – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento a inquilina, no valor de

270,60 €, por despesa efetuada com desentupimento de fossa, na habitação sita na Urbanização de Santiago, de acordo com fatura/recibo integrante no processo.

Autorização de permanência de elementos num agregado familiar residente na Urbanização de Eixo, Freguesia de Eixo e Eirol - Proposta n.º 21/2021 – Deliberado, por unanimidade, autorizar, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro (RMHSPMA), a permanência de elementos na habitação social atribuída ao inquilino municipal, residente na Urbanização de Eixo, por período alargado, mas a título transitório, devendo a mesma ser objeto de reavaliação anual; autorizar as atualizações subseqüentes relativas ao cálculo do valor da renda apoiada, em conformidade com o descrito na informação anexa à proposta, e nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sula atual redação, e dos n.ºs 2 e 4, do artigo 31.º do RMHSPMA.

Aditamento à escritura celebrada a 31/08/2001, com Joaquim Marques Rei e Manuel Marques Rei: - Entrega de bens determinados, lotes n.ºs 1 e 2 do Loteamento Municipal situado no sector B do Estudo Urbanístico da C+S de São Bernardo, e pagamento em numerário em substituição da entrega do lote n.º 4 do Loteamento Municipal sito no sector C – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 002/DCP-P/01–2021, da Divisão de Compras e Património – Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, proceder à entrega dos bens determinados, lotes n.ºs 1 e 2 situados no Loteamento Municipal do Estudo Urbanístico da C+S de São Bernardo, sector B, a seguir melhor identificados:

a) Lote número “UM”, terreno para construção, com a área de 237,20 m², sito no lugar de Brejeira, da Freguesia de São Bernardo, do concelho de Aveiro, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 2043, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1633/São Bernardo, a confrontar do Norte com o lote 2, do Sul com o lote 10 do Estudo Urbanístico da C+S de São Bernardo, do Nascente com Joaquim Marques Rei e do Poente com arruamento, a entregar a Joaquim Marques Rei;

b) Lote número “DOIS”, terreno para construção, com a área de 242,20 m², sito no lugar de Brejeira, da Freguesia de São Bernardo, do concelho de Aveiro, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 2044, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1634/São Bernardo, a confrontar do Norte com o lote 3, do Sul com o lote 1, do Nascente com Joaquim Marques Rei e do Poente com arruamento, a entregar a Manuel Marques Rei; autorizar o pagamento de 26.754,97 € (= 20.116,52 € x 1,33), a repartir por Joaquim Marques Rei e Manuel Marques Rei, correspondente ao valor atualizado ao presente da valorização atribuída à substituição da entrega do dito lote número “QUATRO”, tendo por base o coeficiente de atualização 1,33, respeitante ao ano 2001, definido pela Portaria n.º 220/2020, de 21 de setembro, publicada no Diário da República, Série I, n.º 184, alusiva ao coeficiente de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2020, a pagar de forma integral no ato da celebração da escritura pública a realizar.

Concurso Público n.º OM/CP/04/21 - "Rua Dr. Mário Sacramento - Requalificação de arruamentos e passeios" – Deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, pelo valor de 920.000,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução total de 240 dias; considerando que, após revisão interna, as peças escritas e desenhadas do projeto de execução têm a descrição pormenorizada dos trabalhos a executar e definem a qualidade dos materiais e equipamentos a colocar em obra, referindo as normas a aplicar, que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela avaliação do preço, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP; nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, Minuta do Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Pereira; 1.º Vogal, Adelino Lopes; 2.º Vogal, Emília Lima; Suplentes – 1.º Vogal, Francisco Costa; 2.º Vogal, Isabel Lopes; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras – Diretor de Fiscalização, Ana Ferro; Coordenador de Segurança em Obra (CSO), Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do contrato, Maria Isabel Lopes.

Concurso Público n.º OM/CP/03/21 - "Requalificação e Reabilitação da Piscina Municipal e Pavilhão Desportivo" - Concurso por lotes - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, os projetos de execução; abrir procedimento por concurso público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º do CCP, pelo preço base de 2.709.000,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução total de 18 meses seguidos, correspondente a: 10 meses para o Lote 1 e 8 meses para o Lote 2, distribuído pelos seguintes Lotes, nos termos do artigo 46º-A do CCP: Lote 1 - Requalificação e Reabilitação da Piscina Municipal, com o valor de 1.260.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; Lote 2 - Reabilitação do Pavilhão Desportivo, com o valor de 1.449.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, em que o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, estipulando-se para o preço global o peso de 70% e para o valor técnico da proposta de 30%; nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, Minuta do Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Presidente, Catarina Pereira; Efetivos – 1.º Vogal, Emília Lima; 2.º Vogal, Adelino Lopes; Suplentes – 1.º Vogal, Ana

Ferro; 2.º Vogal, Francisco Costa; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a(s) equipa(s) da obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, nomeando: Obras – Diretor de Fiscalização, Isabel Lopes/Francisco Costa; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo, Contrato – Gestor do contrato, Catarina Pereira.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/32/20 - "Manutenção e Pequenos Arranjos Urbanísticos em arruamentos na Freguesia de Requeixo/N.ª Sr.ª Fátima/Nariz" – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Rosas Construtores, S.A.", pelo preço contratual de 587.617,52 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 210 dias seguidos, com base na proposta ref.ª LS/CO -137-2020/PS, datada de 28/12/2020, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressaltando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/32/20 - "Manutenção e Pequenos Arranjos Urbanísticos em arruamentos na Freguesia de Eixo/Eirol" - Abertura de Procedimento – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de janeiro de 2021, que, de acordo com a deliberação de Reunião de Câmara de 27 de outubro de 2017 relativamente à delegação de competências em matéria de contratação pública, autorizou a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, pelo valor de 447.068,32 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução total de 5 meses, de acordo com a informação técnica n.º 015/DAEO/OM/2021, anexa à proposta.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/28/20 - "Requalificação da Capela N.ª Sr.ª da Saúde - Patela" - Adjudicação – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 7 de janeiro de 2021, que, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º II - Relatório Final, elaborado pelo Júri do procedimento, adjudicou a empreitada ao concorrente admitido em primeiro lugar "Lusocol - Sociedade Lusa de Construções, Lda.", pelo preço contratual de 34.736,90 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 90 dias seguidos, com base na proposta ref.ª P_08.12.20, datada de 7 de dezembro de 2020, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso; aprovou a minuta do contrato, anexa à proposta, ressaltando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Concurso Público n.º OM/CP/24/20 - "Requalificação da Rua de São Martinho, Praça Dr. Ferreira Soares e Rua Aires Barbosa" - Adjudicação – O Executivo tomou conhecimento, do despacho do Sr. Presidente, datado de 7 de janeiro de 2021, que, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º II - Relatório Final, elaborado pelo Júri do procedimento, adjudicou a empreitada ao concorrente admitido em primeiro lugar "Henriques, Fernandes & Neto, S.A.", pelo preço contratual de 133.984,59 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 90 dias seguidos, com base na proposta ref.ª OP147IFE20, datada de 9 de dezembro de 2020, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patentes no concurso, e aprovou a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/21 - "Manutenção e Pequenos Arranjos Urbanísticos em arruamentos na Freguesia de Oliveirinha" - Abertura de Procedimento – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de janeiro de 2021, que autorizou a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, pelo valor de 403.083,22€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução total de 150 dias, de acordo com a informação técnica n.º 016/DAEO/OM/2021, anexa à proposta.

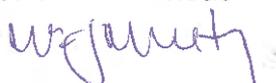
Concurso Público n.º OM/CP/05/19 - "Conceção e Construção Complexo de Campos de Treino do Estádio Municipal de Aveiro - Trabalhos complementares n.º 1 – Deliberado, por unanimidade, revogar as deliberações da Câmara Municipal de 26 de novembro de 2020 e de 17 de dezembro de 2020, e ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de janeiro de 2021, que, retificando a deliberação da Câmara Municipal de 30 de outubro de 2020, nos termos e com os fundamentos da informação técnica n.º 115A/DAEO/OM/2020, anexa à proposta, autorizou os trabalhos complementares, no valor de 178.008,77 €, acrescido de IVA, à taxa legal, nos termos do n.º 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, com prazo de execução de 30 dias.

Processo de Obras n.º 897/1962 - Baresli - Sociedade Gestão e Promoção de Imóveis, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade do procedimento, aprovado por Despacho Superior de 17 de julho de 2019, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e proceder à audiência prévia do interessado.

Processo de Obras n.º 352/2000 - Nuno Miguel Braga Seara – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica DGU/5144/2021.

Aveiro, 5 de fevereiro de 2021

A Chefe de Divisão





CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto Por 10 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 08 fevereiro de 2021

A funcionária,

Isabel Fernandes